



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Tetracampeão

Ofício nº 022/2023

Ipiranga do Piauí (PI), 3 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal de
Ipiranga do Piauí – PI

Assunto: **Decreto Suplementar**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo solicito de V. Exa. Abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente, distribuindo nas seguintes dotações

Suplementação

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
11	01.031.00001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		50.000,00	
33.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS FISICAS			
500		Recursos Não Vinculados de Impostos			
999 000		Não se aplica			

Anulação

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
12	01.031.00001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-50.000,00	
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS			
500		Recursos Não Vinculados de Impostos			
999 000		Não se aplica			

Atenciosamente,

Paulo Cesar Cortez Vieira
PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em
03/04/2023
Francisco Elvis Ramos Vieira
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal